



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

PLANO DE TRABALHO Nº 1097/2021 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 10 de agosto de 2021.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**

Nome da autoridade competente: **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Número do CPF: ° **877.331.614-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência de Tecnologia e Informação e Comunicação - SUTIC**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Arido - UFERSA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN** Nome da autoridade competente (Reitor): **José Daniel Diniz Melo**

Número do CPF: **466.606.404-44**

Nome da unidade responsável pela execução do objeto do TED: **Superintendência de Informática - SINFO/UFRN.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

3. OBJETO:

Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: **SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais.**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS E JUSTIFICATIVA A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática", celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2021 a 2024:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

Justificativa:

O conhecimento adquirido no desenvolvimento dos sistemas desenvolvidos pela UFRN despertou interesse de várias instituições por seu caráter de inovação, abrangência, integração e recursos tecnológicos.

Os sistemas SIG-UFRN são compostos pelos principais sistemas: SIGAA, SIGRH, SIPAC e Orbitais.

Aproximadamente 70 instituições utilizam a solução SIG-UFRN e compõem uma rede de parceria com o intuito de auxiliar a gestão dos órgãos, evoluir e fortalecer as soluções desenvolvidas, atender as demandas dos órgãos fiscalizadores por meios de dados consistentes e estar sempre atualizada conforme novas resoluções, decretos e leis.

A partir da necessidade de sustentabilidade do projeto, a instituição elaborou o projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática que especifica as ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN celebrado com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura) por meio do contrato nº 6904.21.1418 ao qual, através do financiamento conjunto de todas as contribuições (CDIs) das cooperadas integrantes da Rede, possibilita novos desenvolvimentos para os sistemas SIG.

O projeto justifica-se por ser um meio que proporciona o desenvolvimento, pesquisas, inovação e formação tecnológica no sentido de melhorar as soluções de sistemas e infraestrutura de redes, permitindo a SINFO realizar transferência tecnológica de produtos e domínio de conhecimentos adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Desde sua implantação em 2010, os SIGs se tornaram de grande importância para a UFERSA, tornando-se os sistemas que dão suporte para diversas áreas da instituição. Desde então, a SUTIC, através da Divisão de Sistemas Computacionais - DSC, vem realizando alterações no código para se adequar a realidade da instituição.

Devido ao quantitativo baixo de servidores na DSC, foi decidido que não atualizaríamos mais para as versões recentes dos sistemas. Porém, com o crescimento das demandas obrigatórias, citando por exemplo, Instruções Normativas, Diploma Digital, normas do consuni e consepe, etc, decidimos assim por voltar a atualizar para as versões de referência da UFRN visto que não conseguiríamos realizar todos esses desenvolvimentos sozinhos e manter a manutenção. Além disso, é necessário atualizar a arquitetura para podermos retirar o banco de dados base_arquivos, onde são guardados todos os arquivos salvos pelos sistemas, prática não recomendada, e movê-los para um sistema de arquivos, prática recomendada. A equipe está necessitando de um apoio técnico para dúvidas referente aos SIGs e o apoio negocial no momento de implantação de módulos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. Cronograma de Execução

Metas, etapas ou fase	Atividades	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
Sistemas	Especificação				
1. Recursos Humanos (SIGRH)	1.1 Apoio Técnico	Meses	36	Ago/2021	Ago/2024

	1.2 Treinamento	Meses	36	Ago/2021	Ago/2024
2. Administrativo (SIPAC)	2.1 Apoio Técnico	Meses	36	Ago/2021	Ago/2024
	2.2. Treinamento	Meses	36	Ago/2021	Ago/2024
3. Acadêmico (SIGAA)	3.1 Apoio Técnico	Meses	36	Ago/2021	Ago/2024
	3.2 Treinamento	Meses	36	Ago/2021	Ago/2024
4. Orbitais	4.1 Apoio Técnico	Meses	36	Ago/2021	Ago/2024
	4.2 Treinamento	Meses	36	Ago/2021	Ago/2024

10. Plano de Aplicação (Anual)

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Total	Perfil 2
Apoio técnico	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 87.000,00	-
Apoio negocial	-	-	-	-	-	-
Treinamento	-	-	-	-	-	-

(a) CDI ANUAL (Anexo 3, Res. 051/20)	R\$ 90.422,79
(b) TOTAL ANUAL (apoio técnico + apoio negocial + CDI):	R\$ 177.422,79
(c) TOTAL A PAGAR em 3 ANOS ((b x 3) + Treinamento):	R\$ 532.268,37

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
30 dias após a celebração do presente Termo	177.422,79
AGOSTO/2022	177.422,79

AGOSTO/2023	177.422,79	
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 532.268,37
12. PROPOSIÇÃO		
José Daniel Diniz Melo		
Reitor da UFRN - Unidade Descentralizada		
13. APROVAÇÃO		
Ludimilla Carvalho Serafim De Oliveira		
Reitora da UFERSA - Unidade Descentralizadora		

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 18:27)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
 REITOR

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 15:57)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
 ASSINANTE EXTERNO
 CPF: 877.331.614-87

Processo Associado: 23077.061645/2021-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1097**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **8571154aee**